

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Pearson Education do Brasil Ltda, CNPJ: 01.404.158/0001-90; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de 1 (uma) assinatura de 12 (doze) meses de serviço de acesso à Biblioteca Virtual Pearson, para acesso de 6.000 (seis mil) usuários simultâneos, via internet, para a comunidade acadêmica da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.; PRAZO: 17/11/2025 até 17/11/2026; VALOR: R\$230.400,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 50.01 Projeto: 3565 Natureza Despesa: 3.3.90.40 Recurso: 0004; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133 Art. 74 I - compras e contratações de serviços fornecedor único; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A empregada pública Carina da Silva de Lima Hentges, matrícula 3747700-01, Coordenadora do Sistema de Bibliotecas da UERGS, fica designada como responsável pela fiscalização do contrato, de acordo com o artigo 117, da Lei 14.133/2021.

Protocolo: 2025001351404

Assunto: Contrato  
Processo: 24/1950-0001595-8

**Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2025/021694**

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Vaniz j g Lo, CNPJ: 01.324.865/0001-76; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para Reforma da rede elétrica, lógica, telefonia e implantação do sistema de proteção contra descarga atmosférica - SPDA, do prédio da UERGS na Unidade de Santana do Livramento/RS.; OBJETO DO ADITIVO: O presente I Termo Aditivo altera as condições estipuladas nas cláusulas do contrato original: Cláusula Terceira – do Valor do Contrato, Cláusula Quarta - do Recurso Financeiro, Cláusula Oitava – do Prazo Contratual, Cláusula Nona - do Cronograma de Execução e a discriminação dos itens Suprimidos, Compatibilizados e Aditados no Memorial Descritivo, que passam a ter a seguinte redação; PRAZO: 90 dias ; VIGÊNCIA: ordem de início ; VALOR: R\$73.725,18 (Total); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O prazo de vigência e conclusão do objeto do contrato terá 90 (noventa) dias adicionados, totalizando 210 (duzentos e dez) dias. O valor aditado será de R\$ 73.725,18 (setenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos), totalizando o valor do contrato em R\$ 343.725,18 (Trezentos e quarenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos)

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO**

EDIVILSON MEURER BRUM  
Av. Getúlio Vargas, 1384  
Porto Alegre / RS / 90150-004

**Licitações**

Protocolo: 2025001351538

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/1500-0038076-7**

Tendo em vista o que consta no presente expediente, principalmente o contido no parecer da Assessoria Jurídica, declaro inexigível o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de contratação de serviços de locação, montagem e manutenção de 18 (dezoito) unidades sanitárias ecológicas – modelo seco, que não utiliza água nem produtos químicos para tratar fezes e urina – destinadas ao atendimento do público da 4ª edição do Natal dos Vinhedos, no município de Bento Gonçalves/RS, que serão prestados pela empresa REFRIGERACAO BOM-BRIL LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 68.769.397/0001-14 , pelo valor total de R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais).

Porto Alegre, 27 de novembro de 2025.

**Carolina Scapin**  
**Diretora do Departamento de Finanças e Execução Orçamentária**  
**Ordenadora de Despesas**

Ratifico o ato declaratório da Senhora Diretora Administrativa, haja vista estar plenamente configurada a hipótese prevista no artigo 74, inciso I, do referido diploma legal.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2025.

**Edivilson Meurer Brum**  
**Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação**

**Convênios**

Protocolo: 2025001351728

**Justificativa – Inexigibilidade de chamamento público**

Considerando a proposição, oriunda de organização, considerando o disposto no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14, bem como, no art. 28 do Decreto Estadual nº 53.175/16;